



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 05/2019

Itajaí, 12 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC - CÂMPUS ITAJAÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Itajaí do IFSC e atendendo as determinações da Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008 e;

RESOLVE:

1. APROVAR, *ad referendum*, o recebimento por cessão integral do docente EDUARDO LUIZ TAVARES GONÇALVES lotado no Câmpus São Carlos, para atuar nos cursos Técnicos em Aquicultura e Recursos Pesqueiros, bem como, para atuar no Curso de Especialização em Ciências Marinhas aplicadas ao Ensino, PROEJA e demais atividades de Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí do IFSC.

Publique-se,
Cumpra-se.

Carlos Alberto Souza

Diretor Geral do Câmpus Itajaí

Presidente do Colegiado do Câmpus Itajaí

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina